



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

DECRETO N° 1281 de 29 de Setembro de 2017.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
13 DE OUTUBRO DE 2017, e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pedro Teixeira, no uso de sua competência e atribuições legais, e nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira, e considerando o feriado de Nossa Senhora Aparecida na quinta feira dia 12 de outubro de 2017.


DECRETA:

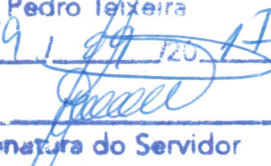
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2017 sexta feira.

Art. 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 29 de Setembro de 2017.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira
em <u>29 de Setembro de 2017</u>
 Assinatura do Servidor